



Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 10 dias do mês de julho de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 031/2023– PMA modalidade Pregão Presencial 031/2023, pelo Decreto 143/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 11/07/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 045/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.819.459/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ester Rodrigues da Cunha Oliveira, portador do RG nº **9.205.798-4** e do CPF nº. **056.323.729-52**, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 060/2023, objeto do Pregão Presencial 031/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 060/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA HOMEM DOS SERVIÇOS DA TRAZ VALOR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA E/OU FABRICANTE** com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 21/04/21, passando a mesma a vigorar de 25/07/2024 a 24/07/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de Altônia, 24 de julho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 10 dias do mês de julho de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 031/2023– PMA modalidade Pregão Presencial 031/2023, pelo Decreto 143/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 11/07/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 045/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Orlando Souza Barbosa, portador do RG nº 816.010-4/SESP/PR e do CPF nº. 079.784.729-49, residente na Rua Miguel Ângelo Remos, n.º 2593, Pq. Cidade Jardim, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 059/2023, objeto do Pregão Presencial 031/2024, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 059/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA HOMEM DOS SERVIÇOS DA TRAZ VALOR E/OU**

EQUIVALENTE DA MONTADORA E/OU FABRICANTE com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 21/04/21, passando a mesma a vigorar de 25/07/2024 a 24/07/2025.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 24 de julho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graíha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PIERI & SILVA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 81.168.619/0001-01, com sede à Avenida Sete de Setembro, 318 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Benedito José da Silva, portador do CPF nº. 723.761.559-91 e do RG: 2.137.970/SESP-PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 031/2022 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de forma parcelada de ração animal para doação a Associação de Proteção a Animais, para uso na alimentação de cães e gatos de rua que são acolhidos pela Associação, conforme Lei Municipal 1824/2022 de 01 de abril de 2022**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 02/08/2024 a 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 25 de julho de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº. 002/2024

LAÉRCIO ESCOLA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a contar de 01/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público, Edital n.º 001/2024, homologado pelo Edital n.º 010/2024 de 26 de junho de 2024, o senhor **PAULO VINICIUS DAMACENO IEMBO**, portador da cédula de identidade, RG nº 13.568.961-0-PR, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE IV, UNIVERSITÁRIO B, NÍVEL 01**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Altônia-PR.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, 01 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº. 003/2024

LAÉRCIO ESCOLA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a contar de 01/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público, Edital n.º 001/2024, homologado pelo Edital n.º 010/2024 de 26 de junho de 2024, **JHESSICA DA SILVA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade, RG nº 12.996.247-0 PR, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO, CLASSE IV, UNIVERSITÁRIO B, NÍVEL 06**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Altônia-PR.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, 01 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal